

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS

Os critérios foram elaborados de acordo com o Despacho Normativo 17-A/2015 de 22 de setembro, revogado pelo Despacho Normativo 1-F/2016 de 5 de abril. Foi também tido em consideração o Decreto-Lei n.º 17/2016 de 4 de abril que procede à terceira alteração do Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 julho.

1. CrITÉrios gerais de avaliaço

CrITÉrios Gerais	Ensino Bsico		Ensino Secundrio
	2.º ciclo	3.º ciclo	
Domnio Cognitivo	80 %	85 %	95 %
Domnio Socioafetivo	20 %	15 %	5 %

1.1. Domnio Cognitivo

	Ensino Bsico		Ensino Secundrio
	2.º ciclo	3.º ciclo	
Fichas de avaliaço	60 %	65 %	75 %
Componente prtica (oral escrita)	20 %	20 %	20 %

1.2. Domínio Socioafetivo

Critérios específicos	Ensino Básico		Ensino Secundário
	2.º ciclo	3.º ciclo	
Pontualidade e assiduidade	5 %	3 %	1 %
Interesse e participação	5 %	4 %	2 %
Responsabilidade e autonomia	5 %	4 %	1 %
Organização, método de trabalho e domínio das tecnologias de informação e comunicação	5 %	4 %	1 %

2. Cálculo da avaliação final

Cálculo da avaliação final		
Avaliação final do 1.º Período (AF ₁)	<i>Avaliação resultante do desempenho no 1.º período de acordo com os critérios gerais acima descritos</i>	
Avaliação final do 2.º Período (AF ₂)	<i>AF₁ 40 %</i>	<i>Avaliação resultante do desempenho no 2.º Período de acordo com os critérios gerais acima descritos 60 %</i>
Avaliação final do 3.º Período (AF ₃)	<i>AF₂ 60 %</i>	<i>Avaliação resultante do desempenho no 3.º Período de acordo com os critérios gerais acima descrito 40 %</i>

A Coordenadora de Departamento

Ana Quelhas